



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.368/2020

DISPÕE ACERCA DAS DATAS PREVISTAS DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, para o exercício de 2020, tem como previsão de pagamento as seguintes datas:

MÊS	DIA
JANEIRO	27
FEVEREIRO	24
MARÇO	25
ABRIL	24
MAIO	25
JUNHO	25
JULHO	24
AGOSTO	25
SETEMBRO	25
OUTUBRO	23
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	21

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de Janeiro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari